



*João Justino*

**RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 07/2025, SOBRE A CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO SETOR JARDIM DO PORTO – DISTRITO DE LUZIMANGUES.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional,**

**Prezado Vereador,**

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, vem, respeitosamente, responder à presente **INDICAÇÃO**, que trata da solicitação de construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Setor Jardim do Porto, Distrito de Luzimangues, com a devida fundamentação jurídica, administrativa e técnica.

O Distrito de Luzimangues apresenta um crescimento acelerado e possui características estratégicas para a economia do estado do Tocantins, sendo um importante polo industrial e logístico. Dada a expansão demográfica e a necessidade de ampliação da oferta de serviços de saúde, a construção de uma UBS no Setor Jardim do Porto é prioridade no planejamento municipal.

Diante dessa realidade, a Secretaria Municipal de Saúde já elaborou e submeteu ao Ministério da Saúde um projeto técnico para a construção de uma UBS de Porte 2, capaz de atender a duas regiões do distrito, incluindo o Jardim do Porto.

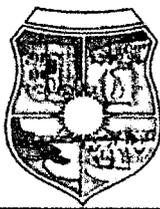
O projeto para construção a UBS Jardim do Porto está inserido dentro das diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), buscando financiamento para sua execução. Atualmente, o município aguarda o parecer técnico do Ministério da Saúde para dar início à licitação e posterior construção da unidade. A Secretaria Municipal de Saúde assume a responsabilidade de garantir 100% de cobertura da Atenção Primária, conforme as pactuações do município e a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). A construção dessa UBS será essencial para:

1. **Reduzir a sobrecarga das unidades existentes e proporcionar uma distribuição mais equilibrada do atendimento;**
2. **Diminuir a necessidade de deslocamentos da população para outras localidades em busca de atendimento médico;**
3. **Ampliar a cobertura da Atenção Primária de forma planejada, conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde.**

Diante do exposto, manifestamos parecer favorável à solicitação do Vereador, reforçando que as tratativas com o Ministério da Saúde já estão avançadas e que a construção da UBS no Setor Jardim do Porto será implementada conforme o cronograma administrativo e financeiro da gestão municipal. E reiteramos que:

- **O município já realizou os trâmites necessários para a solicitação da UBS, estando apenas no aguardo da resposta do Ministério da Saúde para dar início ao processo licitatório;**

*Recebi em  
09/04/25  
Daypre*



ESTADO DO TOCANTINS  
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

---

- A construção dessa UBS no Setor Jardim do Porto é uma prioridade estratégica, considerando o crescimento populacional e a necessidade de ampliar a cobertura da Atenção Primária em Luzimangues;
- A Secretaria Municipal de Saúde reafirma seu compromisso com a universalização do acesso à saúde, cumprindo rigorosamente as diretrizes da PNAB e do SUS;
- A Indicação apresentada está totalmente alinhada ao planejamento da Secretaria de Saúde, e o município permanece firme no propósito de viabilizar essa obra o mais breve possível.

Sendo assim, permanecemos à disposição desta Casa Legislativa para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e acompanhar o andamento deste projeto essencial para a saúde pública de Porto Nacional. Seguimos atentos às diretrizes do SUS e às oportunidades de captação de recursos estaduais e federais, assegurando que a expansão da rede ocorra dentro dos padrões de legalidade, eficiência e economicidade.

Atenciosamente,

**Cristiane Nunes de Oliveira Aires Amaral**  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde